CÂMARA MUNICIPAL - PVA. DO LESTE- MT
Fl. Nº 003 Rubr.

Avenida Primavera nº 300
Bairro Primavera II– CEP 78.850-000
Tele fax: (66) 3498-1734/3590

RESOLUÇÃO 007/06

08 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza: Concessão de Licença a Vereador e Convocação de Substituto.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a conceder ao Vereador ***LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA,*** licença pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data de 07 de agosto até 06 de outubro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Para substituir o Vereador Licenciado, fica também autorizado a Mesa Diretora a convocar imediatamente o substituto legal, dando-lhe a respectiva posse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de agosto de 2006.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente